# URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E GOMES CASTILHO & CIA LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sérgio David Rosumek Barreto, brasileiro, casado, bacharel em direito, nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada URBES e GOMES CASTILHO & CIA LTDA, com filial na cidade de Sorocaba, na Rua Leopoldo Machado, 259 – Módulo 2A/2B – Bairro Além Ponte – CEP 18035-075, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.205.525/0002-88, Inscrição Estadual nº 669.251.833.111, neste ato representada por Paulo Roberto Gomes Castilho, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 5.968.467 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 751.481.538-49, doravante denominado PERMISSIONÁRIA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

- 1. Fica o contrato n° 030/19, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP, celebrado entre as partes em 16 de julho de 2019, reduzido nos percentuais indicados a seguir no Anexo IV Planilha Estimativa Orçamentaria, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste, em razão do estado de calamidade por conta da pandemia da Covid-19, podendo ser revisto a qualquer tempo, caso haja o aquecimento da economia nesse segmento (comércio em quiosque).
- **2.** Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, fica também alterado o índice de correção disposto no subitem 3.1.1 do ajuste, passando a ser reajustado anualmente pelo IPCA, com fundamento no artigo 81, VI, da Lei Federal n° 13.303/16.
- 3. Em virtude da redução acima citada, ficam retificadas as Cláusulas Terceira Do Pagamento, em seu item 3.1 e subitem 3.1.1, Quarta da Garantia, em seu item 4.2, Nona Das disposições Finais, em seu item 9.4 e Anexo IV Planilha Estimativa Orçamentária, passando a vigorar com as seguintes redações:

"3.1 A PERMISSIONÁRIA pagará à URBES a quantia mensal de acorde com os valores constantes do Anexo IV - Planilha Estimativa Orçamentária, vencendo-se a primeira na data de assinatura do presente Termo, a segunda 30 (trinta) dias a contar o inicio das atividades e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, em caso de atraso a PERMISSIONÁRIA sofrerá aplicação de multa estipulada no item 7.1.2 deste contrato.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: <a href="mailto:transito@urbes.com.br">transito@urbes.com.br</a> / <a href="mailto:transito@urbes.com.br">transporte@urbes.com.br</a>



obiti-





Secretaria de Mobilidade

- 3.1.1 O valor da Permissão será reajustado proporcionalmente à variação do índice IPCA - índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período ou, na falta deste, por índice oficial que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.
- 4.2 A devolução da garantia, quando prestada em dinheiro, se dará com a atualização pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período, o mesmo utilizado para o reajuste contratual adotado a partir de 16/01/21.
- 9.4 Dá-se ao presente Termo o valor estimado de R\$ 329.207,93 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos)".

#### ANEXO IV - PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA

Gomes e Castilho TSA - 030/19				
Período de Utilização	Meses	% Aluguel	Valor Mensal	Valor Total
Jul/19 a Mar/20	9	100%	R\$ 18.917,26	R\$ 170.255,34
Out/20 a Dez/20	3	25%	R\$ 1.261,15 *	R\$ 3.783,45
Jan/21 a Jun/21	6	25%	R\$ 4.785,31	R\$ 28.711,87
Jul/21 a Mar/22	9	50%	R\$ 9.885,91	R\$ 88.973,19
Abr/22 a Jul/22	3	62,5%	R\$ 12.494,69	R\$ 37.484,08
TOTAL	30			R\$ 329.207,93

<sup>\*</sup>Crédito do pagamento do período não utilizado durante a suspensão contratual.

4. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba.

1 2 MAIO 2022

Sérgio David Rosumek Barreto Diretor Presidente

Testemunhas:

Waldson Carlos de Almeida

CPF: 376.413.791-68

Paulo Roberto Gomes Castilho Gomes Castilho & Cia Ltda

Adriano Ap. Almeida Brasil CPF: 122.752.258-46

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/ŞP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001





ANEXO V - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLIMENTO URBANO E SOCIAL DE **SOROCABA - URBES** 

PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA

Contrato nº 030/19

Objeto: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020 conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15),3331-5001







#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 12 MAIO 2022

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente CPF: 295.827.838-77

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Alberto Fioravante Cargo: Diretor Presidente CPF: 240.720.608-87

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 06/09/19

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### Pela PERMITENTE:

Nome: Sérgio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 295.827.838-77

Assinatura:

Pela PERMISSIONÁRIA:

Nome: Paulo Roberto Gomes Castilho

Cargo: Sócio Proprietário

**CPF**: 751.481.538-49

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001







#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente CPF: 295.827.838-77

Assinatura:

#### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Rinaldo Carvalho Novaes

Cargo: Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano (GFT)

CPF: 085.304.828-24

Assinatura:

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsab.: Acompanhamento e fiscalização do contrato

Nome: Rinaldo Carvalho Novaes

Cargo: Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano (GFT)

CPF: 085.304.828-24

Assinatura:

Solution of the solution of th

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001







Secretaria de Mobilidade



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Sergio David Rosumek Barreto, CPF 295.827.838-77, atesto que na data de 28/01/2022 às 16:12:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os sequintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG;
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail SBARRETO@URBES.COM.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

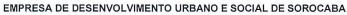
9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.









Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001

e-mail:  $\underline{transito@urbes.com.br} \ / \ \underline{transporte@urbes.com.br}$ 







ANEXO VI - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 68.205.525/0002-88

CONTRATO N° 030/19

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/07/19 a 23/03/20

24/03/20 a 23/09/20 (suspenso)

24/09/20 a 18/07/22

**OBJETO:** Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 259, Bairro Além Ponte, Sorocaba/SP.

**VALOR:** R\$ 329.207,93 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos)/total.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos guando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



### **URBES**



TRÂNSITO E TRANSPORTES

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba,

1 2 MAIO 2022

Sérgio David Rosumek Barreto Diretor Presidente

sbarreto@urbes.com.br

VISTO TO THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-329 - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax.: (15) 3331-5001

